



**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

**PROJETO DE LEI Nº 2614/2024**

Emenda modificativa ao Plano Nacional de  
Educação, referente à Estratégia 7.8.

**EMENDA MODIFICATIVA Nº**

A Estratégia 7.8. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Estratégia 7.8. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores da educação para avaliação e escolha de soluções digitais, priorizando soluções abertas, nacionais e livres, no processo de ensino e aprendizagem.”



\* C D 2 5 9 6 6 5 7 8 2 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Federal **Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP**

Apresentação: 20/05/2025 19:52:19.760 - PL261424  
EMC 2714/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.2714/2025**

### JUSTIFICATIVA

A alteração na Estratégia 7.8 avança ao incluir a formação docente para todos os níveis da educação e para a avaliação e escolha crítica de soluções digitais, priorizando recursos abertos e nacionais. Essa mudança supera a visão instrumental de capacitação técnica, formando professores para selecionar tecnologias com base em critérios pedagógicos, éticos e de soberania digital. Ao enfatizar soluções livres e abertas, a estratégia promove a autonomia educacional e a adequação às realidades locais, em contraposição à adoção acrítica de ferramentas comerciais padronizadas. A formação passa a contemplar não apenas o uso, mas a análise crítica das implicações políticas e educacionais das escolhas tecnológicas, alinhando-se a uma concepção emancipatória de educação digital.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**

**Deputada Federal - PSOL/SP**

